ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1292/2021.
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$ 893.429,57 (oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e sete centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.003.00.000.0000.0.000.	**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB**	
07.003.12.365.0014.2.123.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%**	
309 - 3.1.90.11.00.00 31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	705.809,37
311 - 3.1.90.13.00.00 31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.620,20

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, a seguir discriminadas de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 893.429,57 (oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.003.00.000.0000.0.000.	**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB**	
07.003.12.361.0013.2.122.	**REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%**	
283 - 3.1.90.94.00.00 30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00
284 - 3.3.90.14.00.00 30	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.039,43

07.003.12.361.0013.2.125.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%**	
294 - 3.3.90.30.00.00 31	MATERIAL DE CONSUMO	174,74
295 - 3.3.90.36.00.00 31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	553,85
296 - 3.3.90.39.00.00 31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661,55
07.003.12.361.0013.2.215.	**REMUNERAÇÃO PROFS. DO MAGISTERIO-PROC. SELETIVO 60%**	
297 - 3.1.90.04.00.00 30	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
298 - 3.1.90.13.00.00 30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
299 - 3.1.90.94.00.00 30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00
07.003.12.365.0014.2.121.	**REMUN. DOS PROF. DO MAG. DA EDUCAC. BASICA INF 60%**	
304 - 3.1.90.04.00.00 30	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
07.003.12.365.0014.2.123.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%**	
314 - 3.3.90.14.00.00 31	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

Art. 3° Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1° desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, e na Lei Municipal n° 1.018/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Conf. o Projeto de Lei nº 050/de 14 de setembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, aprov. na 14ª Reunião Ordinária real. em 20/9/2021, em sua forma original.

298 - 3.1.90.13.00.00 30 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

299 - 3.1.90.94.00.00 30 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 17.000,00

TRABALHISTAS

07.003.12.365.0014.2.121. REMUN. DOS PROF. DO MAG. DA EDUCAC. BASICA INF 60%

304 - 3.1.90.04.00.00 30 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

07.003.12.365.0014.2.123. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%

314 - 3.3.90.14.00.00 31 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

Art. 3° Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1° desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, e na Lei Municipal n° 1.018/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

LEI N° 1292/2021 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$ 893.429,57 (oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e sete centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

07.003.12.365.0014.2.123. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%

309 - 3.1.90.11.00.00 31 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 705.809,37

CIVIL

311 - 3.1.90.13.00.00 31 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 187.620,20

Art. 2° Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, a seguir discriminadas de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 893.429,57 (oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

07.003.12.361.0013.2.122. REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%

283 - 3.1.90.94.00.00 30 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 400.000,00

TRABALHISTAS

284 - 3.3.90.14.00.00 30 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 67.039,43

07.003.12.361.0013.2.125. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%

294 - 3.3.90.30.00.00 31 MATERIAL DE CONSUMO 174,74

295 - 3.3.90.36.00.00 31 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 553,85

FÍSICA

296 - 3.3.90.39.00.00 31 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.661,55

JURÍDICA

07.003.12.361.0013.2.215. REMUNERAÇÃO PROFS. DO MAGISTERIO-PROC. SELETIVO 60%

297 - 3.1.90.04.00.00 30 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 300.000,00

298 - 3.1.90.13.00.00 30 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

299 - 3.1.90.94.00.00 30 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 17.000,00

TRABALHISTAS

07.003.12.365.0014.2.121. REMUN. DOS PROF. DO MAG. DA EDUCAC. BASICA INF 60%

304 - 3.1.90.04.00.00 30 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

07.003.12.365.0014.2.123. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%

314 - 3.3.90.14.00.00 31 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

Art. 3° Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1° desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, e na Lei Municipal n° 1.018/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

DECRETO N.º 071/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical aos servidores municipais em conformidade com Lei n. 399/2012."

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001670

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/10/01001670

Número / Ano	001670/2021
Data / Horário	01/10/2021 - 14:12:40
Assunto	Leis Municipal 1291/2021 e 1292/2021.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

Ofício nº 283/2021/ADM

Pedra Preta-MT, 29 setembro de 2021.

À
EXMA. SENHORA
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – MT

Assunto: Encaminho Leis e Decretos.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para externar os cordiais cumprimentos, encaminho vias originais das Leis nº 1291/2021 e 1292/2021, e Decretos nº 186/2021 e 187/2021, juntamente com suas publicações.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristiane P. de Arruda Pereira
Chefe de Coord. Administrativa
Portaria 227/2021

Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coord. Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001671

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/10/01001671

Número / Ano	001671/2021
Data / Horário	01/10/2021 - 14:15:52
Assunto	Decretos nº 186 e 187/2021.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Decreto do Poder Executivo
Número Páginas	15
Emitido por	Cidinha

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001670

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/10/01001670

Número / Ano	001670/2021
Data / Horário	01/10/2021 - 14:12:40
Assunto	Leis Municipal 1291/2021 e 1292/2021.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha